



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>247/2021</u>	ANO: <u>2021</u>												
Protocolo n.º 000671	Data 15.04.2021	Horas 11h19min												
Autor(es): <u>Vereadores Júlio César Monteiro da Silva,</u> <u>Claudinei Millan Pessoa</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td style="text-align: center;">D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> UNANIMIDADE</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> MAIORIA</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 19 de abril de 2021.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">_____ Claudinei Millan Pessoa Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA	Dracena, 19 de abril de 2021.		_____ Claudinei Millan Pessoa Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE													
POR	<input type="checkbox"/> MAIORIA													
Dracena, 19 de abril de 2021.														
_____ Claudinei Millan Pessoa Presidente														
Assunto: <u>Moção de Apoio</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

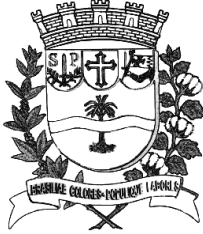
Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

O Projeto de Lei 80/2018 altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado(a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dr. Marcos José Rodrigues, Presidente da 49ª Subseção da OAB/Dracena - SP. Dr. Marcos José Rodrigues solicitou apoio das autoridades e vereadores ao Projeto de Lei 80/2018. Os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado(a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentado para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

REQUERIMENTO	N.º <u>247/2021</u>	ANO: <u>2021</u>
Protocolo n.º 000671	Data 15.04.2021	Horas 11h19min
Autor(es): <u>Vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Claudinei Millan Pessoa.</u>		
Assunto: <u>Moção de Apoio.</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

= fls. 02 =

Requeremos ainda que depois de aprovada esta matéria seja dado conhecimento desse ato do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) e ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB/SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Dracena, Dr. Marcos José Rodrigues.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 19 de abril de 2021.

Júlio C. Monteiro da Silva
= Vereador - PV =

Claudinei Millan Pessoa
= Presidente - PP =